

PORTARIA Nº 5.721/SPO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 137, e nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.000189/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2021-08-00IW-03-00, emitido em 17 de agosto de 2021 em favor da sociedade empresária WIP AVIACAO AGRICOLA EIRELI, CNPJ 34.999.065/0001-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL